



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Terça-feira, 28 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1067

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Terça-feira, 28 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1067

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.600, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

(Nomeia membros para o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Indiaporã e dá outras providências).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:-

NOMEAR, os membros, para comporem o Conselho Deliberativo do “FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ”, que ficará assim constituído:-

Presidente: Thelma Regina Pereira da Silva

Tesoureiro: Joaquim Luiz do Amorim Neto

Demais Membros:

Laiane Cristina Lopes de Matos

Marlom da Silva Rodrigues Mendonça

Márcia Regina Rossini Arantes

Ricardo Luiz de Araujo

Sérgio Luiz Dotoli

Adelisa Mariano do Carmo Guidoti da Silveira

Lucas Luis Leite

Lais Tosta Arantes

Tatiane Barreto dos Santos Borges Françoso

Yago Borges Guimarães

O Mandato dos Membros do Conselho Deliberativo será de 2 (dois) anos, renovável a convite, cumprindo-lhes exercer suas funções até a designação de seus substitutos.

Os membros do presente Conselho Deliberativo não serão remunerados, mas seus serviços serão considerados relevantes aos interesses do Município, e principalmente do Fundo Social de Solidariedade do Município.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1834/2013 – de 13 de fevereiro de 2013.

Registrar, publicar e dar ciência.

Indiaporã, 28 de setembro de 2021.

Paço Municipal Prefeito “Djalma Castanheira”, 28 de setembro de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –
Prefeito

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, comunica a quem interessar possa, que o Sr. Prefeito, “ADJUDICOU” para a empresa CONPAV – SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA. – CNPJ: 54.843.644/0001-70 a “Tomada de Preços nº 001/2021 – Processo Licitatório nº 079/2021 – Processo Administrativo nº 083/2021”, que tem com objeto a “Contratação de empresa especializada no ramo de Execução de Obra de Construção de Rotatória na Vicinal José Pinheiro da Silva no MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, com o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra, máquinas e equipamentos necessários, na conformidade da Planilha Orçamentária, Cronograma Físico e Financeiro, Memorial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Terça-feira, 28 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1067

Página 3 de 3

Descritivo e Projetos de Engenharia apresentados e também de acordo com o Convênio nº 100544/2021 – Objetivando a transferência de recursos financeiros para Infraestrutura urbana, firmado junto a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL GABINETE DO SECRETARIO – GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO e Edital e seus Anexos”.

Indiaporã – SP, 28 de setembro de 2021.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito

ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, comunica a quem interessar possa, que o Sr. Prefeito, “ADJUDICOU” para a empresa CONPAV – SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA. – CNPJ: 54.843.644/0001-70 a “Tomada de Preços nº 002/2021 – Processo Licitatório nº 080/2021 – Processo Administrativo nº 084/2021”, que tem com objeto a “Contratação de empresa especializada no ramo de Execução de Obra de Pavimentação da Rua João Benedito de Oliveira no MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, com o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra, máquinas e equipamentos necessários, na conformidade da Planilha Orçamentária, Cronograma Físico e Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos de Engenharia apresentados e também de acordo com o Convênio nº 100594/2021 – Objetivando a transferência de recursos financeiros para Infraestrutura urbana, firmado junto a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL GABINETE DO SECRETARIO – GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO e Edital e seus Anexos”.

Indiaporã – SP, 28 de setembro de 2021.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito